



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CAMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

PORTARIA Nº 024/2016

Palhoça, 29 de abril de 2016.

A Diretora Geral do Campus Palhoça Bilingue do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Cancelar a matrícula dos alunos abaixo, “por abandono, a qualquer tempo, quando o aluno deixar de comparecer 15 (quinze) dias letivos consecutivos sem justificativa”, segundo RDP Art. 88, II.

CURSO: Técnico Integrado de Comunicação visual.
TURMA: 1930127

ALUNO	MATRÍCULA
Igor Felipe Machado	161004839-3
Leonardo Nunes da Silva	161005048-7

Cumpra-se.

CARMEM CRISTINA BECK

Diretora Geral do Campus Palhoça Bilingue

Portaria nº 471, DOU de 01/02/2016

CARMEM CRISTINA BECK
Diretora Geral
Portaria nº 471, DOU de 01/02/2016
IFSC Câmpus Palhoça Bilingue